



Prefeitura Municipal de Paulínia

1ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 01/2019 PROCESSO SELETIVO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA**, no uso de suas atribuições, torna pública a seguinte retificação ao Edital supracitado, cujas alterações estão a seguir elencadas:

1. Subitem 5.1. – III. DA PARTICIPAÇÃO DE CANDIDATO COM DEFICIÊNCIA, passa a vigorar o seguinte:

5.1. O candidato deverá acessar, **no período das 10h (horário de Brasília) de 27.11.2019 às 23h59 (horário de Brasília) de 12.12.2019**, o “link” próprio da página deste Concurso, no site da Fundação VUNESP – www.vunesp.com.br; declarar o tipo de deficiência, acessar a “área do candidato” e enviar a documentação comprobatória por meio digital (nas extensões “pdf” ou “png” ou “jpg” ou “jpeg”) que comprove a deficiência alegada e que contenha a espécie, o grau ou o nível de deficiência de que é portador, a CID (Classificação Internacional de Doenças) e a provável causa dessa deficiência (relatório médico circunstanciado).

2. Item 2. – VIII. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE E DA CLASSIFICAÇÃO FINAL, passa a vigorar o seguinte:

2. Na hipótese de igualdade na pontuação, serão aplicados, sucessivamente, os critérios de desempate adiante definidos:

- a) com idade igual ou superior a 60 anos, nos termos da Lei Federal nº 10.741/03, entre si e frente aos demais, sendo que será dada preferência ao de idade mais elevada;
- b) maior número de acertos em Conhecimentos Específicos;
- c) maior número de acertos em Língua Portuguesa;
- d) maior número de acertos em Matemática;
- e) tiver mais idade.

3. Onde se lê “Paulínia, 27 de novembro de 2019”, leia-se “Paulínia, 22 de novembro de 2019”.

Os demais itens do citado edital permanecem inalterados.

Paulínia, 25 de novembro de 2019.

JOSÉ DE FREITAS GUIMARÃES
Secretário Municipal de Recursos Humanos